



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Profª. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL do Município Boa Vista do Tupim/BA, TORNA PUBLICO, para fins de efeitos no disposto no § 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que a empresa ABRE VIAS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, interpôs recurso administrativo contra o julgamento da Proposta de Preços da Tomada de Preços nº 008/2024, ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, APRESENTAR INPUGNAÇÃO AO RECURSO INTERPOSTO, conforme faculta o § 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados da forma do Art. 110 do mesmo diploma legal, a partir da presente publicação, ficando os autos dos recursos e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados.

Boa Vista do Tupim, 27 de fevereiro de 2024.


Ivan Bezerra Fachinetti
Presidente da CPL

- Anexo Termo de Recurso.



Salvador, 20 de fevereiro de 2024,

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Att: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -COPEL

Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO - Edital TP nº008/2023

Prezados Senhores

ABRE VIAS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ 11.374.115/0001-62, vem tempestivamente, por seu representante infrafirmado, solicitar a desclassificação das empresas Souza Dourado e Construções LTDA, Trígono Construtora e SE7E Infraestrutura e para tal vem interpor RECURSO ADMINISTRATIVO, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93, pelas razões a seguir expostas:

I- DA TEMPESTIVIDADE DA PRESENTE IRRESIGNAÇÃO.

Em tempo, urge registrar a tempestividade das presente contrarrazões tendo em vista que a esta Empresa teve conhecimento ao julgamento da Proposta de Preços no dia 16/02/2024 através da publicação no Diário Oficial do Município de nº 02090, razão pela qual o prazo para apresentação das contrarrazões se iniciou dia 19/02/2024, (dias 17 e 18, sábado e domingo respectivamente não são dias uteis) e contados a partir dessa data, fica assim estabelecido: dia 1 em 19/2, dia 2 em 20/2, dia 3 em 21/2, dia 4 em 22/2 e dia 5 em 23/2, portanto esse recurso enquadra-se nas normas vigentes da licitação

ABRE VIAS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Rod. BR-324, S/Nº, KM 576 – Sede — CEP: 43.850-000 - São Sebastião do Passé/Bahia
CNPJ: 11.374.115/0001-62 – Insc. Est.: 85.017.225-EPP
e-mail: abrevias@abrevias.com.br – Tel.: (71) 3301-9357/3291-2830



II-ANALISE DAS PROPOSTAS

II.1 Souza Dourado e Construções LTDA

A Souza Dourado e Construções apresentou Proposta de Preços em 16 (dezesesseis) páginas nela incluído declarações, cronograma, composições etc.

A planilha de preços da licitação é composta de 24 (vinte e quatro) itens de serviços, entretanto somente foi apresentada apenas 5 (cinco) composições de preços unitários, conforme relação a seguir:

- 1) Mobilização de pessoal, maquinas e equipamento.
- 2) Placa da obra em chapa galvanizada.
- 3) Administração Local.
- 4) Construção de “Mata Burro”.
- 5) Desmobilização de pessoal, maquinas e equipamento.

Sem apresentar, portanto, 19 composições de serviços diretos fora as auxiliares.

Assim determina o Edital:

CLASULA 8.12 A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR A PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS.

8.12.1 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

8.12.2 Todos os dados informados pelo licitante em sua Planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida

Ratificados também na:

CLASULA 11.6 A proposta de preço deverá ser apresentada acompanhada obrigatoriamente dos seguintes anexos:

a) Planilha de composição de BDI;

ABRE VIAS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Rod. BR-324, S/Nº, KM 576 – Sede — CEP: 43.850-000 - São Sebastião do Passé/Bahia
CNPJ: 11.374.115/0001-62 – Insc. Est.: 85.017.225-EPP
e-mail: abrevias@abrevias.com.br – Tel.: (71) 3301-9357/3291-2830



ABREVIAS

- b) Planilha de Composição de Encargos Sociais, conforme anexo XI;*
- c) Cronograma Físico Financeiro atualizado;*
- d) Planilha de composição dos custos unitários*

CLASULA 12.2 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Serão desclassificadas as Propostas de Preços que não atenderem as exigências deste edital e/ou consignarem preços inexequíveis ou superfaturados, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para execução do objeto do contrato, bem como:

12.2.5 Deixarem de apresentar Planilha de Composição de Preços Unitários para qualquer dos itens constantes da Proposta de Preços. Grifo nosso.

Conclusão: Foi apresentado Composição de Preços Unitário apenas para 19,16% da proposta total dessa Licitante, implicando em total falta de informação, impossibilitando consequentemente qualquer análise e julgamento dos preços unitários, conforme o previsto no edital nas cláusulas :

12.2.7.2 Custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;

12.2.7.3 Quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços

Ou seja, uma proposta que não pode ser analisada se existe desacordo nas composições e consequentemente nos preços unitários, portando a Souza Dourado Construções deve ser desclassificada,

II.2 Trígono Construtora

A Empresa Trígono Construtora declara ser Contribuinte pelo Simples Nacional no seu calculo do BDI, portanto fez uso do critério do desconto dos percentuais para tributos, entretanto não demonstrou que as alíquotas estão compatíveis com as que estão obrigadas a recolher nem comprova que tem um faturamento anual abaixo de R\$3,6 milhões, o que implica que não poderia ser enquadrar no Simples Nacional.

ABREVIAS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Rod. BR-324, S/Nº, KM 576 – Sede — CEP: 43.850-000 - São Sebastião do Passé/Bahia

CNPJ: 11.374.115/0001-62 – Insc. Est.: 85.017.225-EPP

e-mail: abrevias@abrevias.com.br – Tel.: (71) 3301-9357/3291-2830



Os Tributos Federais apresentados com desconto são:

- 1) para Cofins 3,0%, nessa composição está com 1,89%, ou seja, uma redução de 63,0%.
- 2) Para o Pis 0,65%, nessa composição está com 0,41%, ou seja, uma redução de também de 63,0%.

Uma redução bastante exagerada e vantajosa para tais impostos e conseqüentemente em redução do BDI, em comparativo com outros licitantes.

Na Composição do BDI (Bonificação de Despesa Indireta), apresentado na Proposta Financeira na pagina 33, apresenta um valor de 22,00%.

Na conferência do cálculo do BDI, adotando-se os mesmos Itens, siglas e % adotado pela Empresa esse mesmo cálculo apresenta um BDI de 24.46%, talvez um provável erro de formula ?? Esse é superior ao estabelecido no edital.

CLASULA 8.19 Cabe informar que o valor máximo do BDI a ser apresentado deve ser menor ou igual a 24,03% (vinte e quatro, zero três por cento) para serviços, ressalvados os casos previstos em lei e devidamente justificados.

CALCULO REVISADO

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	5,87%
Seguro e Garantia	SG	0,74%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,21%

ABRE VIAS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Rod. BR-324, S/Nº, KM 576 – Sede — CEP: 43.850-000 - São Sebastião do Passé/Bahia

CNPJ: 11.374.115/0001-62 – Insc. Est.: 85.017.225-EPP

e-mail: abrevias@abrevias.com.br – Tel.: (71) 3301-9357/3291-2830

**ABREVIAS**

Lucro	L	8,92%
Tributos (impostos COFINS 1,89%, e PIS 0,41%) Simples Nacional	CP	2,30%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,41%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	24,46%
BDI COM desoneração	BDI DES	24,46%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Diante dos cálculos apresentados pelo BDI a Trígono Construções não atendeu as condicionantes do edital e deverá ser desclassificada.

II.3 SE7E INFRAESTRUTURA LTDA

Na análise da proposta da SE7E Infraestrutura de 36 (trinta e seis) páginas não foi apresentado o Cronograma Físico Financeiro conforme exigências a seguir:

CLAUSULA 8. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE “02

8.14 A empresa deverá apresentar cronograma físico financeiro, em conformidade com as etapas, prazos e demais aspectos fixados pela administração no projeto básico, ajustado à proposta apresentada.

CLASULA 11. ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

A Proposta de Preço - envelope “02” – deverá ser elaborada da seguinte forma:

11.3 O Prazo para execução dos serviços será conforme especificado no Cronograma físico-financeiro constante da proposta apresentada, contados a partir da data de assinatura do contrato e emissão da Ordem de Serviço.

CLASULA 11.6 A proposta de preço deverá ser apresentada acompanhada obrigatoriamente dos seguintes anexos:

ABRE VIAS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Rod. BR-324, S/Nº, KM 576 – Sede — CEP: 43.850-000 - São Sebastião do Passé/Bahia
CNPJ: 11.374.115/0001-62 – Insc. Est.: 85.017.225-EPP
e-mail: abrevias@abrevias.com.br – Tel.: (71) 3301-9357/3291-2830



ABREVIAS

- a) *Planilha de composição de BDI;*
- b) *Planilha de Composição de Encargos Sociais, conforme anexo XI;*
- c) *Cronograma Físico Financeiro atualizado;*
- d) *Planilha de composição dos custos unitários*

ANEXO VI TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023 MODELO DE CARTA PROPOSTA

OBSERVAÇÕES: 1 - A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ATUALIZADO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS

Ou seja, a exigência do cronograma é repetitiva em diversas cláusulas do edital, pois esse documento é de extrema importância tanto para julgamento como o acompanhamento financeiro e técnico da obra, conforme outras citações no edital:

CLASULA 8.11.8 Será adotado o pagamento proporcional dos valores pertinentes à administração local relativamente ao andamento físico da obra, nos termos definidos no Projeto Básico e no respectivo cronograma.

MINUTA DE CONTRATO Nº/2023

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 Fica estipulado em R\$ () o valor total deste contrato a ser pago pela CONTRATANTE, divididos em parcelas conforme medições apresentadas e cronograma físico financeiro aprovado.

2.3 O pagamento devido à empresa vencedora do certame será efetuado em até 10 (dez) dias após a emissão da Nota Fiscal em nome do Município, conforme o Cronograma Físico-financeiro, de acordo com os boletins de medição e respectiva aprovação pela autoridade competente devidamente identificada e atestada pela contratante, condicionado a liberação dos recursos por parte da Caixa Econômica Federal.

Ou seja, uma proposta que não atende as exigências editalícias, que não pode ser analisada e muito menos acatada, portando a SE7E Infraestrutura deve ser desclassificada.

III Conclusão:


ABREVIAS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Rod. BR-324, S/Nº, KM 576 – Sede — CEP: 43.850-000 - São Sebastião do Passé/Bahia
CNPJ: 11.374.115/0001-62 – Insc. Est.: 85.017.225-EPP
e-mail: abrevious@abrevious.com.br – Tel.: (71) 3301-9357/3291-2830



Diante do exposto e dos fatos apresentados ratificamos esse recursos administrativo e hierárquico pela desclassificação da Empresas Souza Dourado e Construções LTDA, Trígono Construtora e SE7E Infraestrutura e que seja homologada essa licitação para **Abre Vias Construções Ltda** por atendimento fielmente todas exigências editalícias da Edital TP nº008/2023 cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para Execução de Encascalhamento da Estrada Vicinal que liga a sede do Município ao assentamento de Santa Fé e Iguape com 45,02 km.

Em cumprimento ao estabelecido na Lei 8.666 e seus anexos.

Atenciosamente


ABRE VIAS CONSTRUÇÕES LTDA

ABRE VIAS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Rod. BR-324, S/Nº, KM 576 – Sede — CEP: 43.850-000 - São Sebastião do Passé/Bahia
CNPJ: 11.374.115/0001-62 – Insc. Est.: 85.017.225-EPP
e-mail: abrevias@abrevias.com.br – Tel.: (71) 3301-9357/3291-2830
